



RESOLUÇÃO DA CONGREGAÇÃO Nº 01/2011

Aprova o Regulamento Unificado de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC da FSSS.

A PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a apreciação do Regulamento Unificado do TCC pelo CONSEPE em sessão realizada em 17/08/2011 e a análise do Setor Financeiro da IES, ad referendum da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Unificado de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC da Faculdade Santíssimo Sacramento, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2011.

Lúcia Maria Sá Barreto de Freitas
Presidente da Congregação da FSSS

Anexo Único da Resolução da Congregação nº 01/2011.

ÍNDICE

1. Capítulo I - Do trabalho de conclusão de curso (TCC), 03.
2. Capítulo II - Dos objetivos, 03.
3. Capítulo III - Da estrutura e formatação do TCC, 04.
4. Capítulo IV - Do planejamento e execução, 04.
5. Capítulo V - Das linhas de pesquisa, 05
6. Capítulo VI - Das atribuições, 05.
 - 6.1 Compete ao aluno, 05.
 - 6.2 Compete ao professor do TCC, 06.
 - 6.3 Compete ao orientador, 07.
 - 6.4 Compete ao Coordenador do Colegiado, 07.
7. Capítulo VII - Da avaliação, 08.
8. Capítulo VIII – Das disposições gerais,09.
9. Anexos, 10
 - 9.1 Carta de aceite do orientador de TCC,11
 - 9.2 Declaração de inexistência de plágio, 12
 - 9.3 Diretrizes para avaliação da Banca Examinadora,13
 - 9.4. Roteiro da Banca, 14
 - 9.5 Carta de aprovação do orientador para entrega do TCC, 15
 - 9.6 Ata da sessão pública de apresentação e defesa de TCC, 16

REGULAMENTO

Capítulo I

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 1º - O TCC consiste em uma atividade de pesquisa de iniciação científica exigido como trabalho de conclusão de cursos da Faculdade Santíssimo Sacramento (F.SS. S.), versando sobre tema específico e elaborado sob orientação de um professor de TCC.

Parágrafo único: o TCC poderá ser elaborado individualmente ou por um grupo composto de, no máximo três estudantes.

Art. 2º - O TCC apresentado pelo concluinte pode ser em forma de artigo acadêmico ou texto monográfico, cabendo ao Colegiado definir forma de elaboração, de acordo com o seu Projeto Político Pedagógico.

§ 1º ARTIGO trata de temáticas científicas, apresentando resultados de estudos e pesquisas. Tem como característica básica a sua dinamicidade, derivada da extensão reduzida.

§ 2º A MONOGRAFIA é um estudo científico acadêmico de caráter dissertativo, que apresenta discussões elaboradas sobre fatos relatados e analisados, versando sobre um assunto específico.

Capítulo II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - Criar espaço para os estudantes iniciar-se no campo da pesquisa, buscando ampliar e redimensionar os conhecimentos teóricos acumulados ao longo dos estudos.

Art. 4º - Realizar pesquisa no âmbito do objeto de estudo do curso, identificando e refletindo sobre problemáticas peculiares, podendo estabelecer interfaces com áreas afins por meio de fundamentos teóricos específicos.

Art. 5º Desenvolver habilidades de síntese e comunicação de idéias.

Capítulo III

DA ESTRUTURA E FORMATAÇÃO DO TCC

Art. 6º - O Artigo apresenta a seguinte estrutura:

- I. Título do Trabalho.
- II. Autor.
- III. Resumo.
- IV. Elementos textuais: introdução; desenvolvimento; comentários e considerações finais.
- V. Referências.
- VI. Anexos.

Art. 7º - A Monografia apresenta a estrutura:

- I. Elementos pré-textuais: capa; folha de rosto; errata; folha de aprovação; agradecimentos; dedicatória; epígrafe; resumo; abstract; lista de ilustrações; lista de siglas; lista de símbolos; lista de tabelas; lista de gráficos e sumário.
- II. Elementos textuais: introdução; desenvolvimento e considerações finais.
- III. Elementos pós-textuais: referências; glossário; apêndice; anexo e índice.

Art. 8º - A formatação do TCC deverá obedecer às orientações prescritas no Caderno de Orientação para Elaboração de Trabalhos Técnicos e Científicos da Faculdade Santíssimo Sacramento e das novas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Capítulo IV

DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

Art. 9º - A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso atenderá as etapas:

- I. Elaboração do Projeto de Pesquisa,

§1º - Não será permitida mudança de tema após a elaboração do Projeto de Pesquisa.

§2º- O professor da disciplina ou Campo de Conhecimento Projeto de Pesquisa deverá apresentar no final do semestre, à Coordenação do Colegiado, a relação dos discentes e os temas dos seus respectivos Projetos.

II. Apresentação do Projeto de Pesquisa (tema, justificativa, problema, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, proposta de sumário e referências) ao professor de TCC.

III. Pesquisa de campo (se necessário) e redação final, seguindo prescrito no Caderno de Orientação para a Elaboração de Trabalhos Técnicos e Científicos da F.S.S.S.

IV. Apresentação do Artigo ou do texto monográfico à população acadêmica, alagoinhense e/ou adjacências.

Capítulo V

DAS LINHAS DE PESQUISA

Art. 10 - As linhas de pesquisa dependerão dos objetivos previstos no Projeto Político Pedagógico de cada Curso.

Parágrafo único - Caberá ao Colegiado listar e aprovar em reunião as linhas de pesquisa do seu Curso, constando em ata.

Capítulo VI

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11 - Compete ao aluno:

- I. Selecionar um tema de investigação que esteja contemplado entre as linhas de pesquisa do Curso.
- II. Elaborar, individualmente, ou em grupo composto de, no máximo três estudantes, o Projeto de Pesquisa.

Parágrafo único - Caso o aluno opte, pelo trabalho em grupo essa parceria deverá continuar até a conclusão do TCC.

- III. Apresentar o Projeto de Pesquisa com duração máxima de 15 (quinze) minutos na data e local definidos pela Coordenação do Colegiado.
 - IV. Assistir as aulas do TCC, sujeitando-se às normas de frequência obrigatórias;
 - V. Participar das orientações para realização da redação final do TCC, sujeitos às normas de frequência obrigatórias.
 - VI. Elaborar e entregar trabalhos intermediários (projeto de pesquisa, capítulos teóricos, pesquisa de campo) nos prazos determinados pelo professor de TCC.
 - VII. Encaminhar três exemplares ao Colegiado sete dias úteis antes da apresentação
final do artigo ou do texto monográfico.
 - VIII. Escolher, dentre o quadro docente da Instituição ou fora deste, um membro para
a apresentação final (caso necessário).
 - IX. Comunicar o nome do professor escolhido à Coordenação do Colegiado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do TCC.
- § 1º -O professor convidado de outra instituição deverá ter formação acadêmica compatível com a temática em questão.
- § 2º - A Instituição não se responsabiliza pelos custos inerentes à vinda do professor convidado de outra instituição.
- X. Se o Colegiado escolheu, como forma de apresentação, o texto monográfico, o aluno deverá apresentar e defender a Monografia na data e local definidos pela Coordenação do Colegiado com duração máxima de 20 (vinte) minutos.
- Parágrafo único** - No caso do TCC ter sido elaborada em grupo todos deverão apresentar-se oralmente, no período máximo estabelecido.
- XI. Realizar, quando necessário, modificações propostas pelo(s) professor (es) e convidado, presentes para este fim.
 - XII. Depositar, no Colegiado, a versão final do trabalho corrigida, em CD no programa PDF, e uma cópia impressa no último dia útil do mês de dezembro e, no caso de impedimento a data de depósito deve ser reavaliada pelo Colegiado, mas atrelada ao calendário acadêmico da IES.

Parágrafo único: No que se refere ao inciso III, será facultativo a cada Colegiado.

Art. 12 - Compete ao Professor de TCC:

- I. Revisar o Projeto de Pesquisa, dando ênfase aos procedimentos metodológicos.
- II. Apresentar aos estudantes o Quadro de Linhas de Pesquisa e professores especialistas.
- III. Orientar os estudantes para revisão e apresentação do Projeto de Pesquisa.
- IV. Elaborar o quadro de apresentação do Projeto de Pesquisa juntamente com o Coordenador do Colegiado.
- V. Encaminhar à Coordenação do Colegiado a relação dos estudantes e respectivos campos (espaços) de pesquisa.
- VI. Orientar a respeito da formatação do texto monográfico, seguindo o caderno de Orientação para Elaboração de Trabalhos Técnicos e Científicos da F.S.S.S.
- VII. Enviar, mensalmente, ao Colegiado os resultados dos estudos a fim de que os prazos sejam cumpridos.

Parágrafo único: Será facultativo a cada Colegiado os incisos IV, V e VI no que se refere à apresentação do Projeto de Pesquisa (fase de revisão).

Art. 13 - Compete ao Professor-orientador:

- I. Dedicar, a cada estudante ou grupo duas horas-aulas mensais de orientação direta.
- II. Revisar o Projeto de Pesquisa.
- III. Registrar, em fichas apropriadas fornecidas pelo professor do TCC, o desempenho de cada estudante, ou grupo, para fins de frequência e avaliação.
- IV. Compor e presidir a apresentação final abstendo-se de defesa aos orientandos.
- V. Responsabilizar-se, juntamente com orientandos, em cumprir o prazo determinado para depósito da versão final da Monografia.

Art. 14 - Compete ao Coordenador do Colegiado:

- I. Programar a apresentação do Projeto de Pesquisa juntamente com o professor de TCC.
- II. Coordenar a apresentação.
- III. Editar a composição docente da apresentação e marcar datas e locais.
- IV. Disponibilizar, semestralmente, a relação dos professores de regime de trabalho parcial e integral que irão orientar os TCC.
- V. Encaminhar, através de ofício, os estudantes para os Campos de pesquisa.
- VI. Definir prazos para entrega da versão definitiva do TCC juntamente com o professor do TCC.
- VII. Receber e julgar representação dos alunos contra professores orientadores, juntamente com o professor do TCC.
- VIII. Encaminhar a versão definitiva dos trabalhos à Biblioteca da F.SS.S.

Parágrafo único: Facultativo a cada Colegiado os incisos I e II no que se refere à apresentação do Projeto de Pesquisa.

Capítulo VII

DA AVALIAÇÃO

Art. 15 - O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado através das seguintes atividades:

- I. Apresentação do Projeto de Pesquisa.
- II. Acompanhamento das orientações.
- III. Apresentação e defesa oral do Artigo ou da Monografia.

§ 1º. Cada atividade de avaliação terá valor de 10 (dez) pontos.

§ 2º. A média final da disciplina TCC ou Campo de Conhecimento Monografia corresponde à média aritmética das três atividades relacionadas no art. 15.

§ 3º. Quando o TCC for elaborado em grupo as atividades de avaliação I e II serão realizadas individualmente.

Art. 16 - A apresentação do TCC será presidida pelo Coordenador do Colegiado, acompanhado pelo professor de Monografia/ TCC e um professor com formação relacionada ao tema discutido.

§ 1º. O professor orientador não deverá fazer parte da apresentação do TCC.

§ 2º. O artigo 16 será facultativo a cada Colegiado, pois dependerá do seu Projeto Político Pedagógico.

Art. 17 - A apresentação e defesa oral do TCC será realizada em sessão pública, em data e local determinados pela Coordenação do Colegiado.

§ 1º. A nota da apresentação e defesa oral do TCC será a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos três membros da comissão avaliadora.

§ 2º. Caso o estudante ou grupo não obtiver na apresentação e defesa oral do TCC a média igual ou maior que sete terá o prazo de cinco dias úteis para refazer e reapresentar o Artigo ou a Monografia.

§ 3º. No caso do aluno ser aprovado com ressalva, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de apresentação, para refazer e entregar o TCC, sob a orientação do professor-orientador e do professor de TCC.

Art. 18 - A Banca Examinadora será presidida pelo professor-orientador e composta por mais de dois membros: professor convidado pelos estudantes e professor convidado pela Coordenação do Colegiado, ambos com formação relacionada ao tema discutido.

Art. 19 - Será considerado desistente, perdendo o direito à orientação, o estudante que acumular quatro faltas, consecutivas ou não, às sessões de orientação direta.

Art. 20 - Será considerado reprovado o estudante que:

- I. Não obtiver média igual ou superior a sete.
- II. Não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e atividades programadas e apuradas segundo o disposto no parágrafo 1º do art. 49, do Regimento da F.SS.S.
- III. Não comparecer na data e local da apresentação oral.

IV. Não entregar a versão definitiva do TCC, no prazo estipulado pela Coordenação do Colegiado.

Art. 21 - Comprovada a existência, no TCC, de fraude ou plágio por parte do discente o trabalho será reprovado por infração à ética acadêmica.

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22- Os casos omissos deste Regulamento deverão ser resolvidos pelo Coordenador do Colegiado juntamente com o professor pelo TCC e, se necessário, encaminhar para a Direção Acadêmica para as medidas cabíveis.

Art. 23- O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, após análise realizada pelos Colegiados e aprovação pelo CONSEPE.

Alagoinhas, agosto de 2011.

Anexos



CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR
DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
GRADUAÇÃO EM XXXXXXXXXXXXX

Alagoinhas, ____ de _____ de 20__.

De:

Professor Orientador

Email

Para Prof^a

Coordenador (a) de Curso

Assunto: Aceite do aluno como Orientando.

Prezado Professor,

Declaro que o aluno XXXXXXXXXXXXXXXX foi aceito como orientando para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em XXXXXXXXXXXX, turma XXXX, com o artigo intitulado XX.

Cordialmente,

Orientador(a)



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu xxxxxxxxxxxx RG nºxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx declaro para os devidos fins, a inexistência de plágio no(a) (artigo/monografia) intitulado(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx entregue a Coordenação de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx da Faculdade Santíssimo Sacramento como requisito obrigatório para a obtenção do título de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e que estou ciente que este trabalho não viola quaisquer dispositivos da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

Propriedade Intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral – artigo 184 – que traz o seguinte teor: *Violar direito autoral: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.* E os seus parágrafos 1º e 2º, consignam, respectivamente:

§ 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, (...): Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, (...).

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, empresta, troca ou tem em depósito, com intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, (...), produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral.

(Lei n.º 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pág. 3).

Declaro, ainda, minha inteira responsabilidade sobre o texto apresentado no trabalho acadêmico acima citado.

Alagoinhas, _____ de _____ de _____.



DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DE BANCA

RECOMENDAÇÕES GERAIS

1. **APRESENTAÇÃO:** Oral, feita individualmente ou pelos componentes do grupo(conforme o caso).
2. **CALENDÁRIO DE APRESENTAÇÃO:** XX de XXXXXX a XX de XXXXX de 2XXX.
3. **TEMPO MÁXIMO:** 30 minutos por trabalho.
4. **QUESTIONAMENTOS:** A banca poderá efetuar questionamentos após a apresentação, o que poderá ser respondido por qualquer componente da equipe num tempo máximo de 03 (três) minutos.
5. **RECURSOS DA APRESENTAÇÃO:** A critério da equipe (datashow ou álbum seriado).
6. **AVALIAÇÃO DA BANCA:** A banca após a apresentação dará um parecer (conceito) ao trabalho, **NÃO EMITINDO NOTA AO PÚBLICO.** O parecer será dado a partir da seguinte especificação (conforme súmula de avaliação):
 - () Trabalho Aprovado com louvor.
 - () Trabalho Aprovado.
 - () Trabalho Aprovado com ressalva (cabará efetuar correções e entregar a versão final corrigida, na Coordenação do Curso, até 05 dias após o dia da apresentação).
 - () Trabalho rejeitado (reprovado).
- 6.1 OS PROFESSORES: Os professores receberão formulário próprio para efetuar a avaliação do trabalho.
7. **DATA DA ENTREGA DO TRABALHO ESCRITO:** Entrega das três vias monográficas (CD), concluídas até oito dias antes da defesa.



ROTEIRO DA BANCA

1. O Coordenador abre os trabalhos em nome da F.SS.S. e agradece a presença de todos.
2. Convoca os professores para compor a Banca, primeiro o professor indicado pelo(s) aluno(os), segundo o professor indicado pela Instituição e, por fim, o Orientador.
3. Convida a equipe para posicionar-se no local de defesa. Informa o tema do trabalho.
4. Passa a direção dos trabalhos para o presidente da Banca (Orientador).
5. O presidente agradece e solicita que os alunos iniciem a apresentação.
6. Após a apresentação, o presidente da Banca agradece e passa a palavra para as considerações e perguntas: primeiro do professor indicado pelo aluno, segundo o professor indicado pela Instituição e por fim o Orientador descreve o percurso metodológico dos alunos para construir o trabalho (não avalia). Após esta etapa a Banca se retira para reunião de avaliação (até 10 minutos).
7. A Banca, após a reunião, emite o parecer lendo a Ata de Avaliação Final da Banca, conforme modelo entregue pelo colegiado.



ANEXO 5

CARTA DE APROVAÇÃO DO ORIENTADOR PARA ENTREGA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Alagoinhas, ____ de _____ de 20__.

De:

Professor Orientador

Email

Para Prof^a

Coordenador (a) de Curso

Assunto: Aprovação para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

Prezado Professor,

_____ Declaro

que o Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a) XXXXXXXXXXXXX do Curso de Graduação em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, turma XX, com o tema XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, depois de analisado, foi aprovado para a entrega da versão final a esta instituição.

Cordialmente,

Orientador(a)



ATA Nº xx/ xxxx

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DE TCC

No dia ___ de _____ de ____, às ___ h, foi apresentada a monografia de graduação, exigida para a conclusão do curso de XXXXXXXXXXXXXXXX, semestre XX. O ensaio monográfico tem as seguintes especificações:

TEMA:
ALUNO(S):
PROFº ORIENTADOR:

A banca composta pelos professores abaixo relacionados, após apresentação oral do trabalho, que foi concluída às _____h, emitiu o seguinte parecer: () **Aprovado com louvor** (10,0); () **Aprovado** (7,0 a 10,0); () **Aprovado com ressalva** (5,0 a 6,9); () **Trabalho rejeitado** (0,0 a 4,9). Nada a mais tendo a tratar, eu XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, coordenador(a) do Curso de XXXXXXXXXXXX lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será por mim e demais membros da Banca Examinadora assinada. Alagoinhas, ___de _____ de 2XXX.

Prof. (Dr. Ms. ou Esp.)
Coordenador(a) do Curso

Prof. (Dr. Ms. ou Esp.)
Orientador (Presidente da Banca)

Prof. (Dr. Ms. ou Esp.)
(Professor convidado pelo aluno)
Colegiado)

Prof. (Dr. Ms. ou Esp.)
(Professor convidado pelo

Graduando(a)

Graduando(a)

Graduando(a)